



JUNTADA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Conforme prazo estabelecido na Ata Abertura do Pregão Presencial nº SRP-045/2020, do dia 14 de Outubro de 2020, de acordo com o Art. 48, § 3º da Lei Licitações nº 8.666/93 e alterações posteriores “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)”, recebemos os seguintes documentos da empresa J. R. ALVES ROCHA - ME, CNPJ nº 29.358.568/0001-60, conforme relação abaixo e documentos em anexo.

- Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida até 60 (SESSENTA) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação, quando não vier expresso o prazo de validade;
- 01 (um) ou mais atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou de forma satisfatória, serviços compatíveis com o objeto desta licitação.

O Pregoeiro, DECLARA a empresa J. R. ALVES ROCHA - ME, CNPJ nº 29.358.568/0001-60, **HABILITADA.**

Vargem Grande - MA, em 19 de Outubro de 2020.


Ricardo Barros Pereira
Portaria nº 291/2019
Pregoeiro Municipal